**INDICAÇÃO Nº 353/2024**

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA VOLTADA A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A GESTANTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de campanha publicitária voltada a expansão do atendimento odontológico a gestantes, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a saúde bucal durante a gestação desempenha papel fundamental no bem-estar da mãe e no desenvolvimento saudável do feto e problemas odontológicos, como cáries, doença periodontal e infecções bucais, podem aumentar o risco de complicações gestacionais, como parto prematuro, baixo peso ao nascer e pré-eclâmpsia, portanto, é essencial promover acesso ao atendimento odontológico preventivo e curativo às gestantes, contribuindo para a redução dessas complicações e para a promoção da saúde materno-infantil em nosso município;

Considerando que, por meio de uma campanha publicitária direcionada, será possível conscientizar as gestantes sobre a importância da saúde bucal durante a gravidez e informá-las sobre os serviços odontológicos disponíveis no município de Sorriso, uma vez que a educação em saúde é uma ferramenta poderosa para promover hábitos saudáveis e prevenir doenças, capacitando as gestantes a cuidarem melhor de sua saúde bucal e, consequentemente, da saúde de seus bebês;

Considerando que a realização de campanha publicitária voltada à expansão do atendimento odontológico a gestantes também tem o objetivo de ampliar o acesso dessas mulheres aos serviços de saúde bucal oferecidos pelo município, pois muitas gestantes podem desconhecer a importância do cuidado odontológico durante a gravidez ou enfrentar barreiras de acesso aos serviços de saúde, portanto, é necessário informá-las sobre os benefícios do acompanhamento odontológico regular e facilitar seu acesso aos serviços disponíveis;

Considerando que investir na saúde bucal das gestantes não apenas promove o bem-estar individual das mulheres grávidas, como também contribui para a redução dos custos com tratamentos odontológicos emergenciais e complicações gestacionais, além disso, promove a saúde bucal dos bebês desde o período intrauterino, influenciando positivamente sua saúde oral ao longo da vida;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DAMIANI****Vereador MDB** |